



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pde João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 2175 de 28 Maio de 2020.

“dispõe sobre aumento da bolsa do coordenador e professores/mediadores presenciais e altera redação da lei nº 1.677 de 04 de julho de 2008 e dá outras providências.”

Art. 1º. O artigo 14 no seu parágrafo Quarto nos incisos I e II, da lei municipal nº. 1.677 de 04 de julho de 2008, passará a vigorar com seguinte redação:

“Art. 14. (...)

(...)

Parágrafo Quarto. Os Profissionais acima referidos farão jus a uma bolsa nos seguintes valores.

- I- Coordenador Técnico..... R\$ 1.567,20 (um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), atualizado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).
- II- Tutor/Mediador Presencial R\$ 1.045,00 (um mil e quarente e cinco reais), atualizado anualmente, não podendo ser inferior a um salário mínimo vigente.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 28 de Maio de 2020.



Edvaldo Belinelli
Prefeito Municipal

